

1.RECEITAS OPERACIONAIS

Endereço: Grande Recife, BR 101, KM 47 - Bairro Desterro, Abreu e Lima PE - Cep.: 53.520-015

Telefone: (81) 3184-4620 / (81) 3184 - 4618

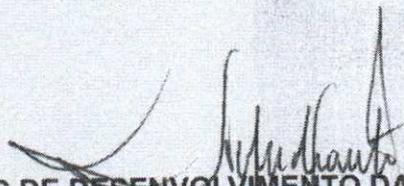
Site: www.ibdah.org.br

E-mail: upae.ibdah@gmail.com

RECIBO

R\$ 370.142,86

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 370.142,86 (trezentos e setenta mil, cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), Fonte Tesouro, através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de junho de 2022, corresponde à 46ª (quadragésima sexta) parcela do 4º ano do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH**

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**ATESTO DE RECIBO - UPAE / IRMÃ DUDA / GRANDE RECIFE**

Atesto para os devidos fins que os serviços mencionados no Recibo (24978120), competência **JUNHO/2022** - **FONTE: TESOURO**, cuja finalidade é o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, OSS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, regido do Termo Aditivo (24994759) ao Contrato de Gestão Nº.: 001/2018 - **UPAE GRANDE RECIFE**, estão sendo prestados conforme Objeto do Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência a Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 08/06/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24994763** e o código CRC **81BEFB6B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2022NE000007	DATA: 03/01/2022	FONTE DE RECURSO: 0101000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2022LE019589	DATA: 14/06/2022	USUÁRIO: LEANDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA BARBOSA	
VALOR LIQUIDADO: 370.142,86		TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Parcial	DOCUMENTO HÁBIL: 2022DH021705
CREADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -		CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO

RECIBO (24978120) 03/06/2022 COMP JUNHO/2022. REF A 46ª PARCELA DO 4º ANO DO CT DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE A SES E A IBDAH, NA UPAE IRMÃ DUDA, CONFORME ATESTO (24994763). SEI 2300011407000027202238

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1.480.571,44	370.142,86	0,2500	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO FRANCISCO CORREIA DA SILVA BARBOSA



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

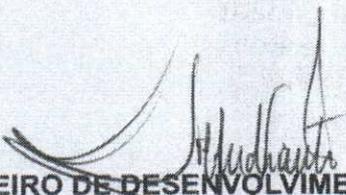
A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022LE01958953040123004

RECIBO

R\$ 50.000,00

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na rua Dona Maria Augusta nº 519 – CEP nº 50.751.530 – Bongi – Recife/PE inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28 a importância no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), Fonte Tesouro, através do Banco Bradesco, agência 2864, conta corrente 4236-6, referente ao mês de junho de 2022, corresponde à 9ª (nona) parcela do 1º ano do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, Programa Pé Diabético firmado entre a Secretaria de Saúde – PE e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar, IBDAH – CNPJ nº 07.267.476/0010-23, conforme processo de Seleção nº 001/2018, cujo objeto é a implantação dos serviços de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na UPAE IRMÃ DUDA – GRANDE RECIFE.


INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR – IBDAH



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

ATESTO DE RECIBO - PÉ DIABÉTICO / UPAE GRANDE RECIFE

Atesto para os devidos fins que o serviço mencionado no Recibo 24978387, competência JUNHO/2022 - FONTE: TESOURO, referente ao Termo Aditivo 24994842 / 24994850, de Contrato de Gestão, nº 001/2018, firmado entre a SES-PE e a OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - para implantação do serviço de atenção ao paciente com Pé Diabético ou com feridas complexas na **UPAE Grande Recife**, está sendo prestado conforme objeto do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Maria Aline B. Fernandes

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência a Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 08/06/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24994855** e o código CRC **99536AD3**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

DADOS DA UNIDADE GESTORA

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004
EMPENHO: 2022NE004671	DATA: 01/03/2022	FONTE DE RECURSO: 0101000000	NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
LIQUIDAÇÃO: 2022LE020885	DATA: 20/06/2022	USUÁRIO: EDSON ELIAS DE MOURA JUNIOR	
VALOR LIQUIDADADO: 50.000,00		TIPO DA LIQUIDAÇÃO: Parcial	DOCUMENTO HÁBIL: 2022DH023029
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -		CNPJ: 07.267.476/0010-23	

OBSERVAÇÃO

RECIBO S/Nº DE 03/06/2022 - COMP. JUN/2022 - REF: 9º PARC. DO ° ANO DO 2º TERMO ADTIVO AO CTT DE GESTÃO, PROGRAMA PÉ DIABETICO, FIRMADO ENTRE A SES E O IBDAH - SERV. NA UP AE IRMÃ DUDA, GRANDE RECIFE - SEI: 2300011407.000028/2022-82

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	200.000,00	50.000,00	0,2500	0,00

ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: EDSON ELIAS DE MOURA JUNIOR



Documento assinado digitalmente por: MARIA ALINE BALTAR FERNANDES
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2022LE02088553040123004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -
IBDAH**
CNPJ: 07.267.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:04 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **BE34.2FD0.CBB8.68BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.267.476/0010-23

Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESEN DA ADM HOSPITALAR IBDAH

Endereço: AVENIDA BRASIL981BOX05 / CENTRO / ABREU E LIMA / PE / 53525-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060500513898709732

Informação obtida em 06/06/2022 14:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.267.476/0001-32

Certidão n°: 13680538/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:31:16

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.267.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002749833-61

Data de Emissão: 02/05/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 02/05/2022

Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008 - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO		Cadastro/Inscrição Mercantil: 99005689 Cadastro Geral Municipal(CGM): 46110 Referência Loteamento: 010100C07
Localização: AV. BRASIL - CENTRO, 62, BOX 09, CENTRO		Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 26819
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 2.4150.590.0000.009
Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
07.267.476/0010-23		99005689
Código Atividade Principal: 8610102 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	Código Atividade Sec.: 8630501 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
Início Atividade: 27/12/2018	Validade: 01/07/2022	
Observações: Válido por 60 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: www.abreuelima.pe.gov.br

0A9DEC82FF1280E1B0DCA0E474A5F20D83628D08